

SERVIDORES terão casa própria: cooperativa iniciará campanha! |s.n.t. |.

Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP



CMUHE013671

# SERVIDORES TERÃO CASA PRÓPRIA: COOPERATIVA INICIARÁ CAMPANHA!

"Graças às mudanças que se verificaram nos estatutos da entidade, a Cooperativa Campineira de Consumo dos Funcionários Públicos pode ampliar sua esfera de ação e proporcionar maiores vantagens aos seus associados" — declarou inicialmente o sr. Edmo Goulart, presidente da CCCFP, e que agora se encontra movimentando diversas campanhas, visando ampliar a entidade. E prosseguindo: "A cooperativa já com sede própria, possui 800 cooperados, que subscreveram cotas num total de Cr\$ 1.870.500,00. Nosso movimento mensal

## NOVAS SEÇÕES

Salienta Edmo Goulart: "Diariamente, têm entrado novos cooperados e a nossa maior satisfação será a de aumentar, mais ainda, o número de nosso quadro asso-

ciativo. Para tanto, estamos empenhados numa campanha de propaganda da entidade, mostrando aos servidores que ainda não são associados, as vantagens que poderiam ter, se eles se registrarem devidamente. Demonstramos, princi-

palmente, que a finalidade das cooperativas não é obter lucros, mas sim, proporcionar melhores preços, melhor qualidade das mercadorias, em defesa da economia dos integrantes da entidade. Na semana vindoura, por exemplo, graças ao crescimento do quadro de associados da Cooperativa e à acolhida que vimos tendo, dar-se-á a inauguração de uma seção de lojas e roupas em geral, que funcionará com um crediário, em favor dos cooperados, que terão oportunidade de adquirir vestimentas, pagando-as em prestações. Em outubro último, inauguramos a seção de almoxarifado, outro setor importante na Cooperativa, que até então não existia. Seu objetivo é o

de controlar as entradas e saídas das mercadorias".

## CREDITO E IMOVEIS

"Para fevereiro — continuou o entrevistado — pretendemos inaugurar as seções de crédito, de imóveis e de assistência social, já criadas pela resolução da assembleia geral extraordinária (22.12.60), e que terão as seguintes finalidades: a primeira, conceder empréstimos aos cooperados, para aquisição de vestuários, artigos de utilidade doméstica, imóveis, etc.. Todo associado terá direito a empréstimo, desde que não ultrapasse três vezes o valor do capital por ele integralizado. O prazo para o seu pagamento será de vinte meses, cobrando-se, sobre esse empréstimo, juro de 1 por cento ao mês. A segunda, terá o propósito de incentivar a aquisição de casa própria, no seio da entidade, que emprestará dinheiro, nos mesmos moldes acima enunciados. Os cooperados, quando solicitarem o empréstimo, deverão mencionar onde será ele aplicado, se em compra de imóveis, conservação ou reforma de casas, etc."

Escalereceu, ainda, Edmo Goulart: "Para manter as seções de Crédito e de Imóveis, será criado um Fundo de Desenvolvimento na entidade, sendo que, das sobras líquidas, 40 por cento serão destinados ao mesmo; quanto aos restantes 10 por cento, serão conduzidos para o Fundo de Reserva Legal e serão contados ao capital realizado, os juros de 6 por cento ao ano e o que sobra, que são 50 por cento, serão distribuídos aos associados, na proporção do volume de transações que tenham efetuado com a Cooperativa".